

CONSELHO RODOVIÁRIO NACIONAL

EDITAL

Faço público que o Conselho Rodoviário Nacional, no exercício dos poderes que, na forma do § 1º, do artigo 16, da Lei nº 302, de 13 de julho de 1948, lhe foram delegados pela Portaria nº 915, de 23 de outubro de 1948, do Senhor Ministro da Viação e Obras Públicas, aprovou, em sua reunião de 9 de julho de 1954, o projeto do sub-trecho da Rodovia BR.14 (Transbrasiliana), integrante do trecho Ventania-Ibaiti-Santo Antônio da Platina, PR, da mencionada rodovia e compreendido entre a estaca 500 e a estaca 7.102 + 10 na extensão de 132.050 m e constante dos desenhos números ST-506/51;ST-507/51;ST-508/51;ST-509/51;ST-510/51;ST-511/51;ST-512/51;ST-513/51;ST-514/51;ST-515/51;ST-516/51;ST-517/51;ST-518/51;ST-519/51;ST-520/51;ST-17/52;ST-18/52;ST-19/52;ST-20/52;ST-21/52;ST-44/52;ST-26/52;ST-27/52;ST-28/52;ST-29/52;ST-30/52;ST-31/52;ST-51/52;ST-32/52;ST-33/52;ST-34/52;ST-35/52;ST-36/52;ST-37/52;ST-38/52;ST-64/52;ST-45/52;ST-46/52;ST-47/52;ST-48/52;ST-49/52;ST-50/52;ST-97/52;ST-155/52;ST-185/52;ST-186/52;ST-187/52;ST-188/52;ST-189/52;ST-223/52;ST-190/52;ST-191/52;ST-192/52;ST-193/52;ST-194/52;ST-195/52;ST-224/52;ST-230/52;ST-196/52;ST-197/52;ST-198/52;ST-199/52;ST-200/52;ST-225/52;ST-231/52;ST-201/52;ST-202/52;ST-203/52;ST-204/52;ST-205/52;ST-226/52;ST-232/52;ST-206/52;ST-207/52;ST-208/52;ST-209/52;ST-210/52;ST-227/52;ST-233/52;ST-211/52;ST-212/52;ST-213/52;ST-214/52;ST-215/52;ST-216/52;ST-228/52;ST-234/52;ST-217/52;ST-218/52;ST-219/52;ST-220/52;ST-221/52;ST-222/52;ST-229/52 e ST-235/52 que, assinados pelo Diretor Geral do Departamento Nacional de Estradas de Rodagem e com a chancela do Conselho, ficam depositados no Arquivo Técnico da Divisão de Estudos e Projetos do referido Departamento; e em consequência, nos termos do artigo 24 da citada Lei nº 302, fica declarada a utilidade pública, para efeito de desapropriação, da respectiva faixa de domínio estabelecida de conformidade com as Normas para o Projeto das Estradas de Rodagem em vigor, bem como a das benfeitorias nela contidas,